



LIDO NO EXPEDIENTE

28/09/23

Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 26 de 09 de 23
de
Cynthia Ribeiro
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 57 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	147
Data:	26/09/2023
Hora:	17:55
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Recepção e Protocolo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, considere providenciar **CRIAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E POVOADO SIRIRIZINHO.**

JUSTIFICATIVA:

Por meio da capacitação profissional, da superação pessoal, com cursos profissionalizantes e ações de desenvolvimento local, procura-se, antes de tudo, o resgate da autoestima, da colocação de uma pessoa em uma sociedade transformando ou criando um futuro e, dessa forma, ampliando horizontes pessoais.

Mais do que qualificar profissionalmente os jovens e adolescentes, precisamos qualificar pessoas, transformá-las em homens e mulheres importantes às suas famílias, sua comunidade e à sociedade.

A proposta tem por finalidade oportunizar principalmente os jovens que completam o ensino médio sem nenhuma experiência profissional, qualificação para suprir a demanda.

Nossa cidade acaba atraindo diversas empresas e essas empresas necessitam de mão de obra qualificada. E qualificando nosso povo é uma maneira de profissionalizar as pessoas, dando oportunidade de emprego no futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Muitos jovens não conseguem ingressar no mercado formal, por falta de qualificação profissional, e acabam se submetendo a trabalhos informais, como os trabalhadores por aplicativo, que não têm direitos trabalhistas assegurados.

Rosário do Catete/SE, 26 de Setembro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora



LEIDO NO EXPEDIENTE

28/09/23

Primeiro Secretário

[Handwritten signature]

ENTRADA
Em 26 de 09 de 23
Responsável
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 56 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	346
Data:	26/09/2023
Hora:	17:53
Procedência:	
Assinatura:	<i>[Handwritten signature]</i> Divisão de Recepção e Protocolo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, considere providenciar **CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E POVOADO SIRIRIZINHO.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

A presente indicação visa estimular o primeiro emprego e a formação profissional, principalmente daqueles que nunca tiveram oportunidade de trabalho, além de fomentar oportunidades para a imersão dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho.

Rosário do Catete/SE, 26 de Setembro de 2023.

[Handwritten signature]

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora